

Vogais:

Doutor Domingos de Carvalho Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

Doutora Maria Manuel Cruz Silva, professora auxiliar da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.

29 de setembro de 2015. — A Diretora do Serviço de Gestão Académica da Universidade de Coimbra, *Sílvia Figueiredo*.

208983033

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 11245/2015

Alteração de Ciclo de Estudos

Mestrado em Ciências Biofarmacêuticas

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (entretanto alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto), e a deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 106/2015, de 8 de junho, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, a alteração do Mestrado em Ciências Biofarmacêuticas.

Este ciclo de estudos foi criado pelo Despacho Reitoral n.º R-99-2009 (1), de 28 de dezembro, acreditado pela A3ES, em 31 de maio de 2010, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-Cr 65/2010, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 7 de fevereiro, pelo Despacho n.º 2669/2011.

O ciclo de estudos foi posteriormente alterado pelo Despacho Reitoral n.º R-92-2012, de 20 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 3 de agosto, pelo Despacho n.º 10492/2012.

1.º

Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo ao presente despacho.

Plano de Estudos

Universidade de Lisboa

Faculdade de Farmácia

Mestrado em Ciências Biofarmacêuticas

Área científica predominante: Ciências Biofarmacêuticas

QUADRO N.º 2

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Bioquímica Metabólica	BIOQ	Semestral	112	T: 6; TP: 10; PL:10; OT:4	4	Opcional.
Desenvolvimento e Organização do Sistema Nervoso	NEURO	Semestral	112	T: 6; TP: 10; PL:10; OT:4	4	Opcional.
Genética Molecular Bacteriana	MICRO	Semestral	112	T: 6; TP: 10; PL:10; OT:4	4	Opcional.
Microbiologia Celular	MICRO	Semestral	112	T: 6; TP: 10; PL:10; OT:4	4	Opcional.
Barreiras do Encéfalo no Desenvolvimento de Fármacos	CBF	Semestral	112	T: 6; TP: 10; PL:10; OT:4	4	Opcional.
Transporte Membranar	CBF	Semestral	112	T: 6; TP: 10; PL:10; OT:4	4	Opcional.
Biofarmácia e Farmacocinética	CBF	Semestral	112	T: 6; TP: 10; PL:10; OT:4	4	Opcional.

2.º

Entrada em vigor

Esta alteração, registada pela DGES com o n.º R/A-Cr 65/2010/AL01, em 24 de agosto de 2015, entra em vigor a partir do ano letivo de 2015/2016, aplicando-se aos alunos que se inscrevam pela primeira vez a partir do mesmo ano letivo.

15 de setembro de 2015. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

ANEXO

Estrutura Curricular

- 1 — Universidade de Lisboa
- 2 — Faculdade de Farmácia
- 3 — Ciclo de Estudos: Ciências Biofarmacêuticas
- 4 — Grau ou diploma: Mestre
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Ciências Biofarmacêuticas
- 6 — Número de créditos necessário à obtenção do grau: 120 ECTS
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 2 anos, 4 semestres
- 8 — Ramos, variantes, áreas de especialização ou especialidades em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Biofarmacêuticas	CBF	72	0-36
Biologia Celular e Molecular	BCM	-	0-12
Bioquímica	BIOQ	-	0-8
Microbiologia	MICRO	-	0-8
Neurobiologia	NEURO	-	0-8
Outras	OUT	-	0-8
<i>Total</i>		72	48

10 — Observações:

O elenco de unidades curriculares opcionais poderá incluir outras UCs, a definir anualmente pelo órgão legal e estatutariamente competente.

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Regulação Genética de Eucariotas e Genómica Funcional.	BCM	Semestral . . .	112	T: 6; TP: 10; PL:10; OT:4	4	Opcional.
Sinalização Celular	BCM	Semestral . . .	112	T: 6; TP: 10; PL:10; OT:4	4	Opcional.
Unidade Curricular Livre I	OUT	Semestral . . .	112	T: 6; TP: 10; PL:10; OT:4	4	Opcional.
Projeto I	CBF	Semestral . . .	168	OT: 30	6	
<i>Total</i>			840		30	

Unidades curriculares opcionais — escolher 24 créditos.

Unidade Curricular Livre — escolher entre unidades curriculares de 2.º ciclo de outras áreas científicas afins da Universidade de Lisboa.

QUADRO N.º 3

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Oncobiologia e Biologia das Células Estaminais	BCM	Semestral . . .	112	T: 6; TP: 10; PL:10; OT:4	4	Opcional; DEN
Farmacogenética	CBF	Semestral . . .	112	T: 6; TP: 10; PL:10; OT:4	4	Opcional.
Genética Molecular Humana	CBF	Semestral . . .	112	T: 6; TP: 10; PL:10; OT:4	4	Opcional.
Neuropatologia e Neurofarmacologia	CBF	Semestral . . .	112	T: 6; TP: 10; PL:10; OT:4	4	Opcional.
HIV/SIDA e Infecções Associadas	CBF	Semestral . . .	112	T: 6; TP: 10; PL:10; OT:4	4	Opcional.
Investigação e Desenvolvimento de Biofármacos	CBF	Semestral . . .	112	T: 6; TP: 10; PL:10; OT:4	4	Opcional.
Homeostase Proteica na Saúde e na Doença	BIOQ	Semestral . . .	112	T: 6; TP: 10; PL:10; OT:4	4	Opcional.
Fisiopatologia da Neuroinflamação	NEURO	Semestral . . .	112	T: 6; TP: 10; PL:10; OT:4	4	Opcional.
Metodologias de Análise de Dados	CBF	Semestral . . .	112	T: 6; TP: 10; PL:10; OT:4	4	Opcional.
Unidade Curricular Livre II	OUT	Semestral . . .	112	T: 6; TP: 10; PL:10; OT:4	4	Opcional.
Projeto II	CBF	Semestral . . .	168	OT: 30	6	
<i>Total</i>			840		30	

Unidades curriculares opcionais — escolher 24 créditos.

Unidade Curricular Livre — escolher entre unidades curriculares de 2.º ciclo de outras áreas científicas afins da Universidade de Lisboa.

QUADRO N.º 4

2.º ano/1.º e 2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação de Mestrado	CBF	Anual	1680	1000	60	

Nota. — N: nova; D: deslocada de ano ou semestre; DEN: denominação alterada; CH: alteração das horas de contacto; CR: alteração do n.º de créditos.

208979754

Despacho n.º 11246/2015

Criação de Novo Ciclo de Estudos

Mestrado em Ensino de Português e de Língua Estrangeira no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário, nas áreas de especialização de Alemão ou de Espanhol ou de Francês ou de Inglês.

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto de Educação e da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 61.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior

(RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, (entretanto alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto), foi aprovada, pelo Despacho Reitoral n.º 215/2014, de 10 de outubro, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, a criação do Mestrado em Ensino de Português e de Língua Estrangeira no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário, nas áreas de especialização de Alemão ou de Espanhol ou de Francês ou de Inglês.

Este ciclo de estudos foi acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior em 1 de julho de 2015, por um período de 1 ano, e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior em 14 de agosto de 2015, com o n.º R/A-Cr 213/2015.